



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 088 – GAB – PMA, de 09 de Maio de 2023.

Registrado às fls. nº 088, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 09/05/2023.

Dineuza M^a de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Remuneração a Servidora do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art.109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 1.616, de 05/05/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Senhora **CIOLANDA DA SILVA ALMEIDA**, Servidora do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **MERENDEIRA – PMA – GOATAE - M – R3**, vinculada à **Secretaria Executiva de Educação - SEDUC**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **10/05/2023 a 09/05/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.


Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal